



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
**Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Francisco Beltrão**

Portaria nº 051, de 31 de março de 2015.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Francisco Beltrão nomeado pela Portaria n.º 0779 de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das suas competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

Considerando o artigo 10, § 2º, c/c artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.001.2005, este último com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, bem como a tabela de estrutura e de vencimento básico do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, dada pelo Anexo XV da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nº 11, de 31.07.2003, e nº 04, de 30.06.2004, do Conselho Diretor junto aos resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de 18 meses.

considerando o Memorando nº 011/2015 - COGERH-FB, de 30 de março de 2015;

RESOLVE

I – Conceder, a partir de 01/04/2015, aos servidores a seguir relacionados a **progressão funcional por mérito** na carreira de técnico-administrativo em educação:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOVO NÍVEL
1820465	GILSE MARA WESCINSKI DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	IV	3	4
2802726	THAIS PRISCILA MEDEIROS BEAL KOBÁ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	3	4

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

Alexandre da Trindade Alfaro  
Diretor-Geral  
Câmpus Francisco Beltrão